



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº /2021

Comissão CJLCOAAPES

**PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA**

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o projeto de Decreto Legislativo nº02 de 05 de fevereiro de 2021 de autoria desta comissão em atendimento ao disposto no Regimento Interno artigo 42 inciso I letra 'I' que dispõem sobre o atendimento ou não das metas fiscais do Poder Executivo

Foi realizada audiência pública em 01 de fevereiro de 2021 as 18h nas dependências da Câmara, conforme determinação legal, sendo que as metas fiscais foram apresentadas pelo contador da prefeitura Sr. Francisco Riva.

Na análise dos dados apresentados pelo Poder Executivo constata-se que as metas fiscais correspondentes ao terceiro quadrimestre de 2020 estão sendo atendidas.

Ante ao exposto este relator opina pela emissão de decreto legislativo aprovando a prestação de contas referente ao terceiro quadrimestre do anos de 2020..

Encaminho para os demais participantes desta Comissão para apreciação.

Barão, 08 de fevereiro de 2021

Ver. Mario Cesar Ajala – progressistas